DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.07.04
Horas: 06:29:11

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quarta-Feira, 04 de Julho de 2018 | Número 064

NESTA EDIÇÃO:	Página

Expediente	01
Edital de Homologação – PP 027/2018 e RP 029/2018	01
Noticia I – MPF / Perigo do Retorno da Pólio	02
Pregão Presencial – 027/2018	01 a 07

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Carlos Eduardo Leone – Vice-prefeito
Joelma Costa Morais Gonçalves – FUNSOL
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social
Antonio Carlos Gomes – Almoxarifado

PODER LEGISLATIVO
José Arquias Ferreira Alves – Presidente
Marli Maria Dias – Vice-presidente
Luiz Paulo Gomes Ribeiro – 1º Secretario
Paulo Luiz Vieira – 2º Secretario
Alberico Nonato Coelho
Altair Elias da Silva
Cintia de Paula Costa
Ismael Donizete Vieira Borges
Roberto de Lima

Prefeitura em AÇÃO

Editais de Homologação – PM 2018

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018 - PROCESSO Nº 031/2018

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESCOLAR E DE PAPELARIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. O PREFEITO MUNICIPAL DE JERIQUARA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 6222./2018, HOMOLOGA o objeto da presente a favor da(s) seguinte(s) firma(s): 1 – GIULLIANO FREITAS BARBOSA-ME, nos itens e seus respectivos preços unitários (R$): 3-13,00; 5-0,70; 6-3,85; 7-0,30; 9-169,99; 10-180,71; 11-2,00; 1427,00; 16-0,70; 18-12,00; 25-10,00; 29-21,70; 30-17,75; 46-4,79; 52-17,14; 54-1,70; 56-13,81; 58-11,85; 62-27,00; 63-27,00; 77-2,80; 91-19,50; 93-19,99; 94-5,00; 95-1,09; 102-13,62; 107-36,50; 108-59,00; 109-0,85; 111-15,00; 112-37,50; 114-13,01; 115-9,99; 117-3,00; 119-7,00; 122-14,24; 127-1,40; 131-30,33; 140-45,00; 142-0,13; 145-113,70; 146-2,46; 148-3,44; 2 – REAL DIST. DE ART. DE INFO. E REP COMERCIAL EIRELI, nos itens e seus respectivos preços unitários (R$): 8-150,00; 22-47,00; 31-6,40; 33-29,01; 34-30,10; 39-15,00; 44-6,19; 48-18,75; 50-20,76; 51-20,75; 59-20,64; 61-12,75; 66-1,05; 68-1,19; 69-1,31; 76-13,50; 80-25,50; 83-0,50; 84-5,13; 85-5,13; 86-5,13; 88-9,83; 3 – EDER DE CASTRO FILETO ME, nos itens e seus respectivos preços unitários (R$): 2-36,00; 4-20,99; 53-24,87; 55-23,50; 72-5,80; 87-7,00; 89-6,61; 92-20,66; 100-5,23; 110-1,15; 130-22,44; 144-24,49; 4 – COMERCIO DE PAPEIS PRISCILA LTDA EPP, nos itens e seus respectivos preços unitários (R$): 27-6,67; 28-3,99; 32-39,76; 42-37,00; 65-2,00; 70-1,54; 78-21,00; 81-10,00; 82-2,28; 101-3,00; 104-5,49; 106-3,67; 118-5,67; 124-1,97; 126-25,00; 139-48,00; 141-34,80; 5 – NEW RIBE COMERCIAL EIRELI ME, nos itens e seus respectivos preços unitários (R$): 74-13,31; 6 – GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA EPP, nos itens e seus respectivos preços unitários (R$): 1-27,00; 12-10,75; 13-0,19; 15-0,52; 17-0,15; 19-37,49; 20-35,75; 21-12,68; 23-18,63; 24-0,14; 26-11,10; 38-29,38; 40-9,00; 45-3,82; 47-1,25; 49-5,45; 57-2,07; 64-0,49; 71-27,35; 73-15,60; 75-1,69; 79-4,38; 90-21,68; 96-1,10; 97-2,57; 98-0,38; 99-2,08; 105-16,13; 116-0,75; 120-8,55; 123-7,49; 125-5,67; 128-21,88; 129-13,60; 133-19,85; 134-5,67; 135-7,49; 136-13,63; 137-13,63; 138-13,63; 143-13,25; 147-4,69; 149-13,63; 7 – ALIADAS EMPORIO DO PAPEL ATACADISTA E VAREJISTA LT, nos itens e seus respectivos preços unitários (R$): 35-19,82; 36-19,82; 37-19,82; 41-6,50; 60-9,50; 103-5,97; 121-1,66; 132-3,86; Os interessados deverão procurar o setor competente da Prefeitura Municipal, para as providências legais. Jeriquara-SP, 25 de junho de 2018. EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES. Prefeito Municipal.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2018 - PROCESSO Nº 033/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JERIQUARA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 6222./2018, HOMOLOGA o objeto da presente a favor da(s) seguinte(s) firma(s): 1 – LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA, nos itens e seus respectivos preços unitários (R$):2-0,15; 3-6,60; 5-0,065; 6-5,75; 7-8,00; 15-0,17; 22-0,53; 30-0,17; 36-0,30; 43-18,00; 52-0,083; 54-1,66; 55-0,05; 61-2,76; 65-0,72; 66-0,08; 87-0,36; 89-0,30; 96-7,28; 97-0,113; 103-1,18; 114-5,30; 121-5,30; 2 – VILIONI FARMACIAS LTDA ME, nos itens e seus respectivos preços unitários (R8-1,16; 9-1,83; 14-1,19; 18-46,49; 19-15,89; 20-22,93; 25-2,15; 33-0,70; 37-0,60; 69-5,41; 78-1,32; 90-1,38; 105-1,90; 106-1,78; 112-2,10; 113-0,31; 117-7,00; 118-7,38; 119-6,70; 123-1,12; 124-0,07; 135-6,97; 136-6,75; 137-6,80; 148-6,89; 157-0,20; 163-18,40; 165-1,65; 168-3,60; 170-3,90; 171-0,16; 174-3,01; 175-24,00; 3 – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE, nos itens e seus respectivos preços unitários (R$): 4-0,98; 16-1,53; 17-1,69; 24-11,00; 26-0,3326; 31-0,44; 32-0,22; 40-0,095; 41-1,72; 46-4,50; 51-4,1453; 58-0,23; 59-0,72; 62-0,3406; 63-0,59; 76-15,84; 79-1,85; 80-0,10; 91-0,13; 92-0,09; 93-6,80; 100-0,69; 116-1,34; 128-6,77; 134-0,15; 142-0,13; 143-0,77; 144-0,06; 145-0,06; 146-0,13; 150-4,50; 152-0,095; 154-1,95; 158-0,22; 162-0,99; 4 – ROSANGELA APARECIDA NORBERTO SOARES ME, nos itens e seus respectivos preços unitários (R$): 1-0,2518; 10-2,24; 11-3,36; 12-3,36; 13-0,6491; 21-31,49; 27-8,96; 28-19,80; 38-1,8382; 39-0,3108; 45-4,07; 47-5,7743; 49-11,21; 50-20,5572; 53-7,5936; 56-2,86; 57-0,122; 60-1,0239; 71-3,17; 73-7,99; 74-9,7361; 77-12,15; 83-13,447; 85-71,344; 86-0,54; 99-13,5154; 101-4,4214; 102-5,6203; 120-1,74; 122-0,1717; 125-0,5974; 126-1,8548; 127-14,32; 129-0,711; 131-0,56; 132-0,9075; 133-1,4516; 140-97,20; 141-160,39; 147-3,65; 156-3,49; 161-239,00; 164-3,09; 166-37,99; 169-3,3011; 172-2,4198; 173-0,8815; 176-1,79; 5 – DROGA SOL LTDA EPP, nos itens e seus respectivos preços unitários (R$): 130 -0,85 6 – AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens e seus respectivos preços unitários (R$): 67 – 0,12 7 – C.M. HOSPITALAR S.A, nos itens e seus respectivos preços unitários (R$): 84-60,60; 94-0,20; 95-0,26; 138-10,30; 139-12,76; Os interessados deverão procurar o setor competente da Prefeitura Municipal, para as providências legais. Jeriquara-SP, 03 de julho de 2018. EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES. Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.07.04
Horas: 06:29:11

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quarta-Feira, 04 de Julho de 2018 | Número 064

Noticia I – MPF pede ao Governo Federal informações sobre o risco de retorno da Pólio.



MPF pede ao governo informações sobre risco de retorno da pólio

Ao todo, 312 cidades estão em situação de alto risco, em virtude das baixas coberturas vacinais. Pelo menos 800 mil crianças estão sem proteção contra a doença. A situação mais grave é na Bahia, onde 15% dos municípios imunizaram menos do que 50% das crianças. A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) pediu ao Ministério da Saúde informações sobre o risco enfrentado por cidades brasileiras de retorno da poliomielite. Conforme informou o jornal O Estado de S. Paulo no sábado, 30, 312 cidades estão em situação de alto risco, em virtude das baixas coberturas vacinais. Pelo menos 800 mil crianças estão sem proteção contra a doença, uma situação classificada pela presidente da Sociedade Brasileira de Imunização, Isabella Ballalai como "inadmissível". No ofício encaminhado ao secretário de Vigilância em Saúde Osnei Okumoto, a procuradora federal dos Direitos do Cidadão, Deborah Duprat, solicita informações sobre as causas do problema e sobre as medidas desencadeadas para tentar resolvê-lo. O Ministério Público Federal também quer saber quais as ações previstas na política nacional de imunização para solucionar a situação e dá prazo de cinco dias para o recebimento das respostas, em razão da "gravidade e urgência do problema". O Ministério da Saúde admitiu, na semana passada, haver alto risco de retorno da poliomielite em pelo menos 312 cidades brasileiras - 44 no estado de São Paulo. O alerta foi feito em uma reunião com secretários estaduais e municipais de saúde. "É uma situação gravíssima", afirmou na oportunidade a coordenadora do Programa de Imunização, Carla Domingues. Estão na lista de maior risco para pólio municípios que não conseguiram atingir nem 50% da cobertura vacinal. "Uma cidade com esses indicadores tem todas as condições de voltar a transmitir a doença em nosso país. Será um desastre para a saúde como um todo." O último caso registrado no Brasil foi em 1990. Quatro anos depois, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a doença erradicada das Américas. A recomendação é de que a cobertura vacinal contra pólio seja superior a 95%. A situação mais grave é na Bahia, onde 15% dos municípios imunizaram menos do que 50% das crianças, seguido do Maranhão, com 14,29%. Em todo o país, apenas Rondônia, Espírito Santo e Distrito Federal não têm cidades sob risco elevado. **3/07/2018 | domtotal.com.** (Fabio Rodrigues Pozzebom/ABr)

Pregão Presencial – PM 2018

Pregão Presencial nº 027/2018 - Processo nº 031/2018

FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESCOLAR E DE PAPELARIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, **CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9.271**/2018.** Aos 25 dias do mês de junho de 2018, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de Jeriquara-SP, situado na Rua: Jonas Alves Costa, n. º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016) 3134-8700, E-mail: licitacao@jeriquara.sp.gov.br. O Município de Jeriquara-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.353.315/0001-50, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em **25/06/2018**, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, resolve Registrar os preços das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e seus respectivos itens que se seguem:- **1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: GIULLIANO FREITAS BARBOSA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.130.146/0001-10, Inscrição Estadual sob o nº 402.052.093.115, com endereço a Rua Capitão Antônio Joaquim, 429, Centro, Jeriquara-SP, CEP 14.450-000, Fone/Fax (16) 3134-1182, através de seu representante legal, com o(s) seguinte(s) item(ns):-

	892	GIULLIANO FREITAS BARBOSA-ME				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	625.001.001	CADERNO TIPO BROCHURÃO, FORMATO 200X275 MM, GRAMPEADO, 63 G/M² DE GRAMATURA, 96 FOLHAS PAUTADAS. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	1000	25,40	25.400,00
2	625.001.002	CADERNO TIPO BROCHURÃO, FORMATO 200X275 MM, GRAMPEADO, 63 G/M² DE GRAMATURA, 96 FOLHAS PAUTADAS, COM CAPA COLORIDA NAS CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE. CAPA DURA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCTE	800	38,00	30.400,00
3	625.001.003	CADERNO PEQUENO, TIPO BROCHURA ¼, FORMATO 20X14 CM ,63G/M GRAMATURA, 48 FOLHAS PAUTADAS.PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCTE	50	15,95	797,50
4	625.001.004	CADERNO CARTOGRAFIA, FORMATO 200 X 275 MM, COM 48 FOLHAS SEM PAUTA, COM 63G/M² DE GRAMATURA CADA FOLHA, SEM FOLHAS DE SEDA, COM ESPIRAL, COM CAPA E CONTRA CAPA CARTÃO DUPLEX, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCTE	800	17,75	14.200,00
6	625.001.006	CADERNO ESPIRAL 01 MATERIA COM 96 FOLHAS CAPA E CONTRA CAPA CARTÃO DUPLEX- FORMATO 200X275 MM	UN	200	3,15	630,00
8	625.001.008	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA COM 75 G/M² DE GRAMATURA, FORMATO A4, MEDINDO 210X297 MILÍMETROS, ALVURA MÍNIMA DE 90% CONFORME NORMA ISSO; OPACIDADEMINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0) CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM BOPP, COR BRANCA. CAIXA COM 5.000 FOLHAS. PACOTES COM 500 FOLHAS. MARCA DE REFERENCIA: CHAMEX OU DE MELHOR QUALIDADE	CX	500	169,00	84.500,00
9	625.001.009	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA COM 75 G/M² DE GRAMATURA, FORMATO A4, MEDINDO 210X297 MILÍMETROS, ALVURA MÍNIMA DE 90% CONFORME NORMA ISSO; OPACIDADEMINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0) CONFORME NORMA TAPPI;	CX	100	224,00	22.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.07.04
Horas: 06:29:11

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 3

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quarta-Feira, 04 de Julho de 2018 | Número 064

		CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM BOPP, COLORIDO. CAIXA COM 5.000 FOLHAS. PACOTES COM 500 FOLHAS. MARCA DE REFERENCIA: CHAMEX OU DE MELHOR QUALIDADE				
10	625.001.010	PAPEL OFÍCIO 2, MEDINDO 216X330 MILIMETROS. ALVURA MÍNIMA DE 90% CONFORME NORMA ISSO; OPACIDADEMINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0) CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM BOPP, COR BRANCA. CAIXA COM 5.000 FOLHAS. PACOTES COM 500 FOLHAS.	CX	60	226,98	13.618,80
11	625.001.011	DIARIO DE CLASSE PARA PROFESSOR, (ESTADO DE SÃO PAULO) FORMATO 259 X 310 MILIMETROS, FORMATO ABERTO 590 X 310 MILIMETROS, FOLHAS INTERNAS PAPEL 63 G/M², CAPA 150 G/M².	UN	1000	2,45	2.450,00
12	625.001.012	PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA, GRAMATURA 150 G/M², MEDINDO 48X66 CENTÍMETROS, EMBALADOS EM PLÁSTICO APROPPRIADO. DIVERSAS CORES. C/ 20F	UN	1000	10,30	10.300,00
13	625.001.013	PAPEL DOBRADURA, MEDINDO 50X60 CENTÍMETROS, EMBALADO APROPRIADAMENTE. DIVERSAS CORES.	UN	1000	0,24	240,00
14	625.001.014	PAPEL LAMINADO C/ 50 PAPEL LAMINADO 50X60CM COM SUPERFÍCIE DE APARÊNCIA METÁLICA COLORIDO. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	UN	10	44,80	448,00
15	625.001.015	PAPEL CREPOM, MEDINDO 48 CENTÍMETROS X 2 METROS, PESANDO 28 G/M². EMBALADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA. DIVERSSAS CORES.	UN	2000	0,40	800,00
16	625.001.016	PAPEL ALMAÇO PAUTADO, EM PAPEL APERGAMINHADO; NA GRAMATURA 75 G/M². MEDINDO 210X297 MILÍMETROS. FOLHAS EMBALADAS EM PLÁSTICO APROPRIADO, CONTENDO 10 FOLHAS CADA PACOTE.	PCT	80	0,95	76,00
17	625.001.017	PAPEL ALMAÇO A4, QUADRICULADO, COM 56 GRAMAS. FOLHAS EMBALADAS EM PLÁSTICO APROPRIADO.	PCT	100	1,82	182,00
18	625.001.018	PAPEL CAMURÇA MEDINDO 60X40 CENTÍMETROS, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M². EMBALADOS EM PLASTICO APROPRIADO.DIVERSAS CORES.PACOTEC/ 40 UN	PCT	30	29,99	899,70
19	625.001.019	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE LARGURA 50CM EMBALAGEM ROLO COM 25M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	ROLO	50	38,50	1.925,00
20	625.001.020	PAPEL CONTACT ESTAMPADO LARGURA 48 CM EMBALAGEM ROLO COM 10M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	ROLO	50	43,99	2.199,50
21	625.001.021	PAPEL CARTÃO SIMPLES, FOSCO, PESANDO 280 G/M², MEDINDO 50X70 CENTÍMETROS, UMIDADE ENTRE 7% A 11%, EMBALADOS EM PLÁSTICO PRÓPRIO. DIVERSAS CORES.PACOTE C/ 20 UN	PCTE	200	16,99	3.398,00
22	625.001.022	PAPEL ESTENCIL, EM FOLHAS, RESISTENTES EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL RESISTENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE. CAIXAS COM 50 UNIDADES CADA.	CX	10	29,42	294,20
23	625.001.023	PAPEL CARBONO, PELÍCULA POLIÉSTER, ESCRITA MANUAL, MONOFACE, 297 MM, 210 MM, AZUL - CAIXA COM 100 FL.	CX	10	24,97	249,70
24	625.001.024	PAPEL DE SEDA, MEDINDO 50X70 CENTÍMETROS, PESANDO 20 G/M². FOLHAS ACONDICIONADAS EM PLÁSTICO APROPRIADO. DIVERSAS CORES.	UN	1000	0,11	110,00
26	625.001.026	PAPEL SULFITÃO, MEDINDO 66X96 CENTÍMETROS, EM BLOCO C/ 50 FOLHAS	UN	200	29,00	5.800,00
27	625.001.027	PAPEL VERGÊ, GRAMATURA DE 180GR X M2 NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	PCT	50	14,26	713,00
29	625.001.029	PAPEL CANSON A3 GRAMATURA DE 140 GRAMAS, COM 20 FOLHAS	PCT	50	7,00	350,00
30	625.001.030	PAPEL CANSON A4 GRAMATURA DE 120 GRAMAS, COM 20 FOLHAS	PCT	50	3,50	175,00
32	625.001.032	PAPEL GRANITO180 G C/ 50	PCT	50	23,90	1.195,00
34	625.001.034	PAPEL CASCA DE OVO 180GC/50	PCT	50	19,50	975,00
35	625.001.035	PAPEL DE FAX EM PAPELTERMOSENSÍVEL, COM ALTA DEFINIÇÃODE IMAGEM COM DIMENSÕES215MMX30M NA COR BRANCA PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, NORMAS DA ABNT_NBR.	BOB	40	8,89	355,60
36	625.001.036	PAPEL PARDO EM BOBINA MEDINDO 60 CM DE LARGURA.	KG	20	44,72	894,40
38	625.001.038	CARTOLINA COM 150 G/M² DE GRAMATURA, MEDINDO 55X73 CENTIMETROS, EM CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	60	40,40	2.424,00
43	625.001.043	CANETA PARA RETRO-PROJETOR PRETA 2.0 MM, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIESTER, TINTA A BASE DE ALCOOL.CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	20	25,05	501,00
44	625.001.044	CANETA MARCA TEXTO, COM PONTA DE 3,0 A5,0 MILÍMETROS INDEFORMÁVEL, CHANFRADA, DURA E RESISTENTE, EM POLIÉSTER, NYLON, ACRÍLICO OU SIMILAR APROPRIADO, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE D'AGUA, SECAGEM RAPIDA (INSTANTÂNIA, DEVENDO AINDA SER LAVÁVEL E NÃO TÓXICA NAS CORES AMARELA, E VERDE COM CORPO DE PLÁSTICO RIGIDO OPACO E FORMATO ANATÔMINCO, PODENDO SER CÔNICO, SILINDRICO OU RETANGULAR, TAMPA REMOVIVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	60	11,88	712,80
45	625.001.045	CANETINHAS- CONJUNTO DE CANETINHAS, TAMANHO MÉDIO. CANETA HIDROGRÁFICA PILOT 850, NÃO TOXICA, RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA POLIESTER, EMBALAGEM COM 12 CORES SORTIDAS.	CX	200	11,61	2.322,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.07.04
Horas: 06:29:11

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 4

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quarta-Feira, 04 de Julho de 2018 | Número 064

46	625.001.046	CANETA HIDROGRÁFICA PARA ESCRITA EM CD OU DVD, PLÁSTICO, FELTRO, MÉDIA, AZUL - CAIXA COM 24 UN.	CX	3	50,10	150,30
48	625.001.048	COLA LIQUIDA, BRANCA, USO ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TOXICA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM BOA ADESIVIDADE, SECAGEM RAPIDA, HOMOGENIA, NÃO PODENDO MANCHAR A REGIAO EM QUEÉ APLICADA. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, COM BICO DOSADOR QUE NÃO VAZA. MARCA REFERÊNCIA: CASCOREZ OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	100	12,19	1.219,00
50	625.001.050	COLA COLORIDA DE 25GR A BASE DE PVA E PIGMENTOS. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO. CAIXA C/ 06 CORES DIFERENTES. MARCA REFERÊNCIA: MARIPEL OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	150	5,37	805,50
51	625.001.051	COLA GLITTER, ATOXICA, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM 35 GRAMAS, SENDO QUE ESTES SÃO EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL RESISTENTES, DIVERSAS CORES. CAIXA C/ 06.MARCA REFERÊNCIA: MARIPEL OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	150	5,60	840,00
52	625.001.052	COLA PARA EVA A BASE DE PVA NAS CORES PRIMARIAS COM BICO ECONOMIZADOR DE PESO LIQUIDO 90 GR CADA COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	FRASC	100	3,99	399,00
53	625.001.053	COLA PARA ISOPOR DE 90 G. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	20	41,07	821,40
54	625.001.054	COLA BASTÃO 40 G, LAVÁVEL, TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTRICO, ATOXICA, PARA PAPEL, FOTOS E SIMILARES. A BASE DE ETER E POLIGLUCOSIDEO. MARCA DE REFERENCIA PRITT OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	80	26,75	2.140,00
55	625.001.055	COLA QUENTE DE SILICONE, COM DIAMETRO DE 7,2 MM E COMPRIMENTO DE 30 CM, NA COR BRANCA LEITOSA TRANSPARENTE.	CX	40	25,43	1.017,20
56	625.001.056	COLA QUENTE DE SILICONE COM DIAMETRO DE 11 MM E COMPRIMENTO DE 30 CM NA COR BRANCA LEITOSA TRANSPARENTE.	KG	40	25,45	1.018,00
57	625.001.057	GIZ ESCOLAR NA COR BRANCO, FORMATO CILINDRICO, COMUM, MEDINDO 81 MILIMETROS POR 10 MILIMETROS (COMPRIMENTO X DIÂMETRO), ANTE ALERGICO EMBALADOS EM CAIXAS COM 500 PALITOS. MARCA REFERÊNCIA: CALAC OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	100	17,18	1.718,00
58	625.001.058	GIZ ESCOLAR DIVERSAS CORES, FORMATO CILINDRICO, COMUM, MEDINDO 81 MILIMETROS POR 10 MILIMETROS (COMPRIMENTO X DIÂMETRO), ANTE ALERGICO EMBALADOS EM CAIXAS COM 500 PALITOS. MARCA REFERÊNCIA: CALAC OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	100	23,97	2.397,00
59	625.001.059	GIZ DE CERA PARA DESENHO EM PAPEL, CORES MISTAS, TIPO CURTO, NO FORMATO SILINDRICO, MEDINDO 11 MILIMETROS POR 55 MILIMETROS (DIÂMETRO X COMPRIMENTO). COMPOSISÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS. PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO. EMBAÇADOS EM CAIXAS COM 15 PALITOS. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT – NBR NM 300, E CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA REFERÊNCIA: MARIPEL OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	1000	1,70	1.700,00
60	625.001.060	LÁPIS COM CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, NO FORMATO REDONDO, MATERIA DA CARGA: GRAFITE, NUMERO 2, MEDINDO NO MINIMO 170 MILIMETROS, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS EM COR DOURADA, CAIXA COM 144 UNIDADES. MARCA REFERÊNCIA: VOYAGE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	400	29,48	11.792,00
61	625.001.061	LÁPIS DE COR, NO FORMATO REDONDO, MEDINDO 7 MILIMETROS DE DIAMETRO POR 18 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO. TOXICIDADE DOS LIMITES MAXIMOS DA PRESENÇA DE METAIS PESADOS CONFORME NORMA EUROPÉIA EN 71/3. EMBALADOS A CADA 12 LÁPIS, COM DIFERENTES CORES, EM PAPEL RESISTENTE.NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.CAIXA COM 72 UNIDADES. MARCA REFERÊNCIA: MULTICOLOR OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	1000	2,65	2.650,00
62	625.001.062	LAPIS BORRACHA. MARCA DE REFERENCIA FABER CASTEL OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	100	2,72	272,00
63	625.001.063	PASTA CATALOGO, EM PÓLIPROPILENO, CONTENDO 100 ENVELOPES PLÁSTICOS, ESPESSRA DE 0,10 MICRAS, EXTENSORES, NO TAMANHO OFICIO, CAPA COR AZUL MARINHO OU PRETO.	UN	600	13,35	8.010,00
65	625.001.065	PASTA SUSPENSA, COM GRAMATURA DE 260 G/M², NA COR PARDA, TAMANHO OFICIO 240 X 360 MILIMETROS, HASTE DE METAL, PONTEIRAS DE PLÁSTICO, MODELO NORMAL, COM VISOR EM ACRILICO E ETIQUETA BRANCA. PCT C/ 10 UNIDADES.	PCT	500	9,50	4.750,00
66	625.001.066	PASTA SIMPLES EM PAPELÃO, PESANDO 240 G/M², TAMANHO OFICIO, COM ABA NO MESMO MATERIAL, NA COR AZUL, COM 4 ILHÓSES PARA ELÁSTICO, ACOMPANHADA DE ELASTICO PRETO OU BRANCO. PCT C/ 20 UN	CX	40	32,26	1.290,40
67	625.001.067	PASTA AZ LOMBO LARGO, TIGRADA E PRENDEDOR DE METAL CX/04 UN	PCT	80	27,65	2.212,00
68	625.001.068	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, TIGRADA E PRENDEDOR DE METAL CX/04 UM	PCT	80	27,65	2.212,00
69	625.001.069	PASTA EM L, CRISTAL, EM POLIPROPÍLENO, COM ESPERSSURA MINIMA DE 0,20 MICRAS, TAMANHO A4.	UN	200	0,72	144,00
70	625.001.070	PASTA SIMPLES CORRUGADA DE POLIPROPILENO COM ABA E ELASTICO, MEDINDO 350 X 235 MILIMETROS, LOMBADA DE 30 MILIMETROS, NA COR AZUL	UN	100	3,14	314,00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.07.04
Horas: 06:29:11

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quarta-Feira, 04 de Julho de 2018 | Número 064

71	625.001.071	PASTA POLIONDAC/ 05 UN	PCT	200	12,15	2.430,00
72	625.001.072	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO, NO FORMATO CHATO, NUMERO 06.	UN	150	1,88	282,00
73	625.001.073	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO, NO FORMATO CHATO, NUMERO 08.	UN	150	1,96	294,00
74	625.001.074	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO, NO FORMATO CHATO, NUMERO 12.	UN	150	2,14	321,00
75	625.001.075	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO, NO FORMATO CHATO, NUMERO 14.	UN	150	2,74	411,00
76	625.001.076	PINCEL ATÔMICO, ESCRITA GROSSA, RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL, NAS CORES AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO.	UN	90	2,39	215,10
77	625.001.077	TESOURA ESPECIFICA PARA CORTE EM PAPEL, COM LÂMINA EM AÇO INOX IRREGULAR PARA PICOTE EM ZIGUE-ZAGUE, MEDINDO 22 CENTIMETROS COM CABO RESISTENTE, PRETO EM POLIPROPILENO.MARCA DE REFERENCIA TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	30	61,51	1.845,30
78	625.001.078	TESOURA ESPECIFICA PARA CORTE EM PAPEL, COM LÂMINA EM AÇO INOX RETA, COM CABO RESISTENTE EM POLIPROPILENO, PRETO, MEDINDO 22 CENTIMETROS. MARCA DE REFERENCIA TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	50	15,94	797,00
79	625.001.079	TESOURA ESCOLAR, COM LÂMINA DE AÇO INOXIDAVEL, MEDINDO 11 CENTIMETROS E CABO EM POLIPROPILENO ATÓXICO. PARA DESTRO, 02 DEDOS, COM REBITE, PONTA ARREDONDADA.EMBALADA EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	100	27,16	2.716,00
80	625.001.080	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICA, A BASE DE RESINA, AGUA, PIGMENTOS, CARGA CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, FRASCOS CONTENDO 250 ML, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPEL COM 06 CORES DIVERSAS.	CX	300	19,76	5.928,00
81	625.001.081	TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE ÁGUA, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA. MARCA DE REFERENCIA: PILOT OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	15	2,69	40,35
82	625.001.082	TINTA RELEVO DIMENCIONAL, 20 ML POR UNIDADE, CONJUNTO COM 6 CORES VARIADAS. MARCA DE REFERENCIA: ACRILEX OU DE MELHOR QUALIDADE.	CJ	100	12,13	1.213,00
83	625.001.083	TINTA PARA PINTURA À DEDO, EMBALADA EM FRASCOS COM 15 ML, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO 06 CORES DIFERENTES.	CX	100	3,01	301,00
86	625.001.086	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL, MEDINDO 12X30. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	60	51,54	3.092,40
87	625.001.087	FITA ADESIVA POLIPROPILENO MEDINDO 48X50.MARROM, LACRE.PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	30	14,99	449,70
88	625.001.088	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, CREPE, MEDINDO 12 MILIMETROS DE LARGURA POR 50 METROS DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA.RESISTENTE.	PCT	500	2,71	1.355,00
90	625.001.090	CLIP NIQUELADO, TAMANHO 2/0, EMBALADOS EM CAIXA RESISTENTE CONTENDO 500 GRAMAS EM CADA CAIXA. A CAIXA DEVEERÁ CONTER A DESCRIÇÃO DO PRODUTO E INFORMACÕES ADICIONAIS.	CX	40	9,07	362,80
91	625.001.091	CLIP NIQUELADO, TAMANHO 6/0, EMBALADOS EM CAIXA RESISTENTE CONTENDO 500 GRAMAS EM CADA CAIXA. A CAIXA DEVEERÁ CONTER A DESCRIÇÃO DO PRODUTO E INFORMACÕES ADICIONAIS.	CX	100	9,07	907,00
92	625.001.092	CLIP NIQUELADO, TAMANHO 8/0, EMBALADOS EM CAIXA RESISTENTE CONTENDO 500 GRAMAS EM CADA CAIXA. A CAIXA DEVEERÁ CONTER A DESCRIÇÃO DO PRODUTO E INFORMACÕES ADICIONAIS.	CX	40	9,07	362,80
93	625.001.093	CLIP NIQUELADO, TAMANHO 1/0, EMBALADOS EM CAIXA RESISTENTE CONTENDO 500 GRAMAS EM CADA CAIXA. A CAIXA DEVEERÁ CONTER A DESCRIÇÃO DO PRODUTO E INFORMACÕES ADICIONAIS.	CX	30	10,58	317,40
94	625.001.094	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, DE TERMOPLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, PARA BASTÃO GROSSO (DIÂMETRO DE 11 MILIMETROS), PARA TENSÃO DE 110/220 VOLTS (BIVOLT), PARA POTENCIA DE 60 WATS.	UN	200	19,10	3.820,00
95	625.001.095	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, DE TERMOPLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO, PARA BASTÃO FINO (DIÂMETRO DE 7,2 MILIMETROS), PARA TENSÃO DE 110/220 VOLTS (BIVOLT), PARA POTENCIA DE 10 WATS	UN	200	10,44	2.088,00
96	625.001.096	ETIQUETAS A4 356 BRANCA MEDINDO 25,4X63, 5MILIMETROS, PCT C/ 3.300 ETIQUETAS. MARCA DE REFERENCIA: PIMACO OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	15	61,68	925,20
97	625.001.097	ETIQUETAS A4 6283 BRANCA MEDINDO 50,8 X 101,6 MILIMETROS, PCT C/ 250 ETIQUETAS. MARCA DE REFERENCIA: PIMACO OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	15	20,54	308,10
98	625.001.098	ETIQUETAS A4 6280 BRANCA MEDINDO 25,4 X 66,7 MILIMETROS, PCT C/ 750 ETIQUETAS. MARCA DE REFERENCIA: PIMACO OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	15	20,54	308,10
99	625.001.099	ETIQUETAS A4 6287 BRANCA MEDINDO 12,7 X 44,45 MILIMETROS, PCT C/ 2.000 ETIQUETAS. MARCA DE REFERENCIA: PIMACO OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	15	20,54	308,10
100	625.001.100	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO COM ENTITAMENTO EM ESTOJO PLÁSTICO 9,8X16,7CM, COR PRETA.EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	UN	50	3,64	182,00
101	625.001.101	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO, EM MADEIRA, MADINDO150X70 MILIMETROS, COM BASE DE FELTRO, RESISTENTE, SEM DEPOSITO.	UN	180	1,43	257,40
102	625.001.102	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO SIMPLES MEDINDO350X 130X 245MM.	UN	500	1,65	825,00
103	625.001.103	ARQUIVO MORTO DE POLIPROPILENO AZULMEDINDO 350X 130X 245MM POLIONDA	UN	500	4,36	2.180,00

105	625.001.105	ALFINETE NIQUELADO 16MM COM CABEÇA COLORIDA PARA MAPA CX/ 50 UN (CORES DIVERSAS)	CX	15	5,21	78,15
106	625.001.106	BALÕES TAMANHO 7 IDEAIS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS. DIÂMETRO DO BALÃO INFLADO 20,5CM VOLUME 4,51. PRODUTO APROVADO PELO INMETRO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, CORANTES ATÓXICOS, AGENTES VULCANIZANTES. PACOTE COM 50 UNIDADES, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. CORES DIVERSAS MARCA DE REFERENCIA SÃO ROQUE OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	300	5,19	1.557,00
107	625.001.107	REFIL POST IT AUTO ADESIVO, REMOVÍVEL PARA RECADOS, MÉDIO, COLORIDO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 76 MM X 76 MM, CONTENDO 1 BLOCOS COM 100 FOLHAS.	BLOCO	60	7,45	447,00
108	625.001.108	BARBANTE EM ALGODÃO CRU, COM 08 FIOS, COMPOSTO DE DIVERSAS LINHAS ENTRELAÇADAS, PESANDO 500 GRAMAS.	UN	100	13,60	1.360,00
109	625.001.109	BORRACHA BRANCA DE PAPELARIA COMPOSTA DE LÁTEX NATURAL NUMERO 40, EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE COM 40 BORRACHAS EM CADA CAIXA.	CX	300	6,24	1.872,00
110	625.001.110	CALCULADORA DE PEQUENA DE BOLSO BATERIA SOLAR DE 08 DÍGITOS COM 04 OPERAÇÕES BÁSICAS.	UN	30	8,38	251,40
111	625.001.111	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, MEMORIA INDEMPENDENTE, PORCENTAGEM, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, ALIMENTAÇÃO SOLAR OU BATERIA. MARCA REFERENCIA: CASSIO OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	15	22,98	344,70
112	625.001.112	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA, EM CHAPA DE AÇO FINA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 5CM X 2,50CM	UN	20	5,07	101,40
113	625.001.113	ENVELOPE SACO OURO 80 GRAMAS, 18,5X25 CM CX C/250 UN UNIDADE	CX	10	43,38	433,80
114	625.001.114	ENVELOPE SACO OURO 80 GRAMAS, 260X360MM CX C/250 UN UNIDADE.	CX	10	73,40	734,00
115	625.001.115	ESTILETE COM CABO DE PLASTICO RIGIDO E COM LÂMINA DE AÇO CARBONO RESISTENTE, MEDINDO 9 MILIMETROS POR 8 CENTIMETROS.	UN	100	1,32	132,00
116	625.001.116	FOLHA DE EVA, MEDINDO 45X60 CENTIMETROS, COM ESPESSURA DE 2 MILIMETROS, MODELO LISO, DIVERSAS CORES, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE 12 FOLHAS EM PLÁSTICO RESISTENTE E APROPRIADO.	PCT	500	1,49	745,00
118	625.001.118	GRAMPEADOR DE METAL TIPO MESA, CROMADO COM TAMANHO APROXIMADO DE 17,5 CENTIMETROS, PARA GRAMPOS 26/6 E CAPACIDADE MINIMA DE ATÉ 30 FOLHAS, MARCA REFERENCIA: KANGARO HP – 45 OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	50	18,44	922,00
120	625.001.120	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 26/6 FORNECIDO EM CAIXAS DE PAPEL RESISTENTE CONTENDO 5000 GRAMPOS.	CX	60	3,84	230,40
121	625.001.121	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 23/8 FORNECIDO EM CAIXAS DE PAPEL RESISTENTE CONTENDO 5000 GRAMPOS.	CX	30	15,23	456,90
122	625.001.122	GRAMPO 106X6 MM C/5000 UN PRATA	CX	10	15,38	153,80
123	625.001.123	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA, ATOXICO, EVASADO EM FRASCOS DE PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 18 MILILITROS, UTILIZADOS PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, MARCA REFERÊNCIA: ERROREX OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	90	1,21	108,90
124	625.001.124	CD-RW 1X-52X 80MIN 700MB PC/MAC SUPERFÍCIE DE GRAVAÇÃO PRATEADA	UN	300	3,26	978,00
125	625.001.125	LIVROS DE ATA SEM MARGEM, COSTURADO, CAPA DURA, 50 FOLHAS, MEDIDAS 210 X 300 MILIMETROS.	UN	50	7,21	360,50
126	625.001.126	LIVROS DE ATA SEM MARGEM, COSTURADO, CAPA DURA, 100 FOLHAS, MEDIDAS 210 X 300 MILIMETROS.	UN	50	12,27	613,50
127	625.001.127	LIVRO PROTOCOLO C/100 MEDINDO 160X220MM APROXIMADAMENTE CAPA DURA MIOLO EM PAPEL APERGAMINADO DE 75G/M².	UN	10	10,62	106,20
128	625.001.128	MASSA PARA MODELAR A BASE DE AMIDO. EMBALADA EM CAIXAS DE PAPEL RESISTENTE, COTENDO 12 CORES DIFERENTES EM CADA CAIXA. MARCA DE REFERENCIA MARIPEL OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	1000	2,19	2.190,00
129	625.001.129	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHA C/12 UNIDADE.	CX	9	21,80	196,20
130	625.001.130	PRANCHETA EM PLÁSTICO COM PRENDEDOR	UN	50	11,60	580,00
131	625.001.131	PERCEVEJO EM METAL LATONADO NA COR DOURADA CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	15	2,62	39,30
132	625.001.132	PORTA-LÁPIS/CLIPE/LEMBRETE. ACRÍLICO, FUMÊ, CONJUGADO	UN	20	9,93	198,60
133	625.001.133	PALITO DE PICOLÉ. PACOTE COM 100 UNIDADES CAIXA C/1000 UNIDADES.	CX	6	40,53	243,18
134	625.001.134	PLACAS DE ISOPOR 100X50CM	UN	200	2,19	438,00
135	625.001.135	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30FHLS DE PAPEL 75G/M² DIMENSÕES MÍNIMAS 150X100X180MM.	UN	10	32,29	322,90
136	625.001.136	PORTA-DUREX GRANDE 12X40 MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM X 9CM	UN	10	11,95	119,50
137	625.001.137	PEN DRIVE DO TIPO USB FLASH 2.0; TAMANHO DE ARMAZENAMENTO DE 4GB TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS DE 13 MB/S LEITURA, 5MB/S GRAVAÇÃO, GARANTIA MINIMA DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS.	UN	30	24,59	737,70
138	625.001.138	TRANSFERIDOR PLASTICO C/ 50 UNIDADE.	CX	6	40,12	240,72
139	625.001.139	TELA PARA PINTURA 20X30.	UN	300	4,11	1.233,00
140	625.001.140	TELA PARA PINTURA 90X50	UN	300	22,44	6.732,00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.07.04
Horas: 06:29:11

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quarta-Feira, 04 de Julho de 2018 | Número 064

141	625.001.141	PORTA LAPIS/CANETA, EM POLIESTIRENO	UN	30	8,08	242,40
142	625.001.142	GRAMPO TRILHO EM PLASTICO (ROMEU E JULIETA) 80 MILIMETROS.PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	15	8,35	125,25
146	625.001.146	PAPEL P/ PRESENTE ESTAMPAS VARIADAS 60C MC/100MT.	BOB	6	54,69	328,14
147	625.001.147	TECIDO TIPO TNT, ARMAÇÃO TÊXTIL, COMPOSTE DE 100% POLIURETANO – NÃO TEXTURIZADO, PESANDO 50 G/M², APROXIMADAMENTE COM 1,4 METROS DE LARGURA E 50 M DE COMPRIMENTO NAS CORES BRANCO, AZUL, AMARELO, LARANJA, LILAS, ROSA, VERDE, VERMELHO	BOB	1000	58,77	58.770,00
148	625.001.148	PALITO DE CHURRASCO. PACOTE COM 100 UNIDADES CAIXA C/1000 UNIDADES.	CX	6	39,71	238,26
149	625.001.149	PLASTICO PARA PASTA CATALOGO	UN	300	0,10	30,00
150	625.001.150	AQUARELA COM 12 CORES. MARCA DE REFERENCIA MARIPEL OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	100	14,97	1.497,00
151	625.001.151	PASTA SIMPLES, DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESANDO 290 G/M², TAMANHO OFICIO, NAS CORES AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE COM GRAMPO E TRILHO.PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	40	32,91	1.316,40
152	625.001.152	LOUSA BRANCA MED.150X150CM	UN	10	108,12	1.081,20
153	625.001.153	GRAMPO TRANÇADO, TAMANHO 1/0, EMBALADOS EM CAIXA RESISTENTE CONTENDO 50 UNIDADES EM CADA CAIXA. A CAIXA DEVEERÁ CONTER A DESCRIÇÃO DO PRODUTO E INFORMACÕES ADICIONAIS.	CX	40	4,65	186,00
154	625.001.154	GRAMPO TRANÇADO, TAMANHO 2/0, EMBALADOS EM CAIXA RESISTENTE CONTENDO 50 UNIDADES EM CADA CAIXA. A CAIXA DEVEERÁ CONTER A DESCRIÇÃO DO PRODUTO E INFORMACÕES ADICIONAIS.	CX	40	2,46	98,40
155	625.001.155	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, MADINDO150X70 MILIMETROS, COM BASE DE FELTRO, RESISTENTE, SEM DEPOSITO. MARCA REFERENCIA: PILOT OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	90	9,41	846,90
156	625.001.156	GRAMPEADOR DE METAL TIPO ALICATE, CROMADO COM TAMANHO APROXIMADO DE 17,5 CENTIMETROS, PARA GRAMPOS 26/6 E CAPACIDADE MINIMA DE ATÉ 30 FOLHAS, MARCA REFERENCIA: KANGARO HP – 45 OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	10	35,58	355,80
		Total do Proponente				**405.024,25**

1 – OBJETO. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Presencial nº 017/2018, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição. 2 – VIGÊNCIA. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo **de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura. 2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto 7.892/2013, o Município de Jeriquara não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições. 3 – CONTRATO. 3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital. 3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, "caput" e § 4º, da Lei 8.666/93. 4 – PREÇOS. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do "Demonstrativo de Proposta Vencedora", em anexo a essa Ata. 5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO. 5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento. 5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile. 5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no Pátio Municipal. 5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata. 5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega. 5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento. 5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição. 5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito. 6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses: a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços; b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável; c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável; d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado; e) por razões de interesse público, devidamente justificadas; f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior; 6.2 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas "a" a "e" do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis. 6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado. 7 – FISCALIZAÇÃO. 7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega. 7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora do prazo estabelecido. 7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas. 7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº

DIÁRIO OFICIAL

Pagina 8

Do Município de Jeriquara/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.07.04
Horas: 06:29:11

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quarta-Feira, 04 de Julho de 2018 | Número 064

8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente. 7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais. 7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais. 8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR. 8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato: a) greve geral; b) calamidade pública; c) interrupção dos meios de transporte; d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002). 8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada. 8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior. 9 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. 9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) - Departamento: Assistência Social. Responsável: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 08.244.0120.2028. Natureza: 3.3.90.39 – Ficha: 042; B) - Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 04.122.0046.2040. Natureza: 3.3.90.39 – Ficha: 077; C) - Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 10.301.0150.2085. Natureza: 3.3.90.39 – Ficha: 132 e D) - Departamento: Turismo. Responsável: Festividades e Comemorações. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 23.695.0386.2145. Natureza: 3.3.90.39 – Ficha: 268. 10 – FORO. 10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jeriquara – Estado de São Paulo. 11 – CÓPIAS. 11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias: a) 02 (duas) para o Município; b) 01 (uma) para a empresa registrada; c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial. E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO Gonçalves pelo(s) representante(s) da(s) Empresa(s) Registrada(s), e pelas testemunhas, a todo o ato presentes. Jeriquara, 26 de Junho de 2018. EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES. Prefeito Municipal. **GIULLIANO FREITAS BARBOSA ME.** Representante da Empresa. Testemunhas:- 1) _____. 2)_____.

Pregão Presencial nº 027/2018 - Processo nº 031/2018
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP. **CONTRATADA: GIULLIANO FREITAS BARBOSA ME. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 9.271/2018. **OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESCOLAR E DE PAPELARIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS. ADVOGADO(S): Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – OAB/SP 229.758. Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados. Jeriquara, 25 de junho de 2018. **CONTRATANTE.** Nome e Cargo: EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES – PREFEITO MUNICIPAL. E-mail institucional: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br. E-mail pessoal: prefeitotiao@jeriquara.sp.gov.br. Assinatura:_____. **CONTRATADA:** Nome e cargo:_____. E-mail institucional _____. E-mail pessoal:_____. Assinatura:_____.

